

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 5346 / 2023

Data 13 de Dezembro de 2023.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.4611 de 22/12/22, e em consonância com o lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1002.449052000000 Equipamentos Material Perm.	80.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339039000000 Serv. Terc. P. Jurídica	230.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 310.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 310.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.1001.449051000000 Obras e Instalações	170.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339014000000 Diárias	40.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339030000000 Material de Consumo	100.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 310.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 310.000,00


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal